



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.353, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dá nova redação a Lei Nº 2350 de 11 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A Lei Nº 2350 de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte reação:

Art. 1º Concede revisão geral anual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Quadro de Cargos em Comissão e do Quadro de Cargos em Extinção, a contar de 1º de janeiro de 2022.

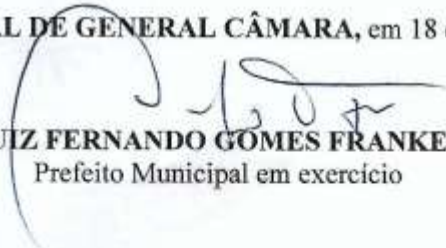
Parágrafo Único. O percentual de reajuste disposto no caput deste artigo tem como base a inflação acumulada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, consoante ao § 1º do artigo 213 da Lei Nº 1823/2014, apurado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis por cento).

Art. 1º-A Concede a título de aumento real, não acumulativo, 2,34% (dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 1º-B Concede correção de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) aos subsídios dos agentes políticos, consoante parágrafo único e artigo 3º da Lei Nº 2238/2020, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de janeiro de 2022.


LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado na DOEGC Edição nº 631 de 20/01/2022